

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022
Processo de Licitação nº 139/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, referente à aquisição de uma Caçamba, semi nova com a capacidade de carga mínima de 14m³, assoalho com chapa de ferro de 4,75 mm, peso mínimo de 3.700 kgs e tara de no mínimo 9.970 kgs, com PBT mínimo de 23.000 kgs, tampa traseira basculante, instalada no caminhão Placa IVM2J76.

A contratação será com a empresa **SONATTA INDUSTRIA COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **40.823.717/0001-58**, com sede na DT BR 386, Bairro Industrial, s/n, Carazinho RS, CEP 99.500-000, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de uma Caçamba, semi nova com a capacidade de carga mínima de 14m³, assoalho com chapa de ferro de 4,75 mm, peso mínimo de 3.700 kgs e tara de no mínimo 9.970 kgs, com PBT mínimo de 23.000 kgs, tampa traseira basculante, instalada no caminhão Placa IVM2J76.

Item	Qtde	Descrição	Un	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
001	01	Caçamba Rosseti 14m ³ semi nova, com a capacidade de carga mínima de 14m ³ , assoalho com chapa de ferro de 4,75 mm, peso mínimo de 3.700 kgs e tara de no mínimo 9.970 kgs, com PBT mínimo de 23.000 kgs, tampa traseira basculante	un	53.900,00	53.900,00
VALOR TOTAL R\$ 53.900,00					

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal Obras e Viação;

2024 – Renovação, Conservação e Manut. da frota de veículos, Maq. e Implementos da Sec. de Obras;

4490520000000 – Equipamentos e Material Permanente.

O item deverá ser entregue somente com a solicitação do Setor de Compras do Município em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a ordem de fornecimento do Setor de Compras do município, localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº 249, anexo à Prefeitura Municipal de Caseiros, em local previamente determinado na hora da entrega dos itens.

O valor a ser pago será de **R\$ 53.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais), e será efetuado em até 30 dias após a entrega e aceitação do item solicitados pelo Setor de Compras, mediante apresentação de nota fiscal, constando à identificação do presente Processo Licitatório (Dispensa de Licitação nº 034/2022 e Contrato nº ___/2022).

Caso seja constatado que o item entregue não corresponde em qualidade, descrição e especificação ao estabelecido no presente edital, será exigido do licitante sua substituição ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração Municipal.

O equipamento deverá ter garantia mínima de 12 meses, contra defeitos de fabricação.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

Caseiros - RS, 12 de abril de 2022.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 034/2022
- c) **Embasamento** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
- d) **Valor total:** R\$ 53.900,00 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de uma Caçamba, semi nova com a capacidade de carga mínima de 14m³, assoalho com chapa de ferro de 4,75 mm, peso mínimo de 3.700 kgs e tara de no mínimo 9.970 kgs, com PBT mínimo de 23.000 kgs, tampa traseira basculante, instalada no caminhão Placa IVM2J76.

Caseiros/RS, 12 de abril de 2022.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 12 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do, Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 034/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **SONATTA INDUSTRIA COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob n° 40.823.717/0001-58**, com sede na DT BR 386, Bairro Industrial, s/n, Carazinho RS, CEP 99.500-000, O objeto da presente dispensa consiste na aquisição de uma Caçamba, semi nova com a capacidade de carga mínima de 14m³, assoalho com chapa de ferro de 4,75 mm, peso mínimo de 3.700 kgs e tara de no mínimo 9.970 kgs, com PBT mínimo de 23.000 kgs, tampa traseira basculante, instalada no caminhão Placa IVM2J76. O valor a ser pago será de R\$ 53.900,00. Caseiros/RS, 12/04/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro
Prefeito Municipal.